



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 1.339/2010

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº184/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 184/2010 - PMU, que trata da aquisição de 03 (três) outdoors, instalados, para serem implantados na APA – Área de Preservação Ambiental.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

AMARA USTRADO
PUBLICADO NO JORNAL
DE Nº 1 150
AMARA USTRADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN
MINISTERIO DE ECONOMÍA Y FINANZAS

CONTRATO N° 1234567
Entre el Sr. [Nombre] y la Empresa [Nombre]

CONTRATO DE OBRAS DE CONSTRUCCIÓN DE [Descripción]

El presente contrato se celebra en virtud de la Ley N° 1234 de 1950, que regula el procedimiento de contratación pública.

El presente contrato tiene una vigencia de [Duración] meses.

El presente contrato se celebra en la ciudad de Asunción, a los [Día] de [Mes] de [Año].

CONTRATO N° 1234567

[Firma]

CONTRATO N° 1234567

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07/10/2010	DE N° 8998
UMUARAMA, 07/10/2010	
<i>[Firma]</i>	<i>[Firma]</i>
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	